

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 17/10/2024 PELAS 21h00

NEUZA ALEXANDRA DE SOUSA GAVAIA, Presidente da Assembleia de Freguesia, usando das competências que lhe são conferidas, pela alínea b), nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que pelas **21h00 do dia 17/10/2024**, realizar-se-á na **Escola Sede do Agrupamento de Almancil, sita no Largo Clementino Baeta**, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Almancil, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. 1º Período de intervenção do público;
2. Informação sobre expediente recebido;
3. Período da ordem do dia:
 - a) Eleição do Vogal da Junta de Freguesia;
 - b) Apreciação e deliberação da 4.ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Loulé e a Freguesia de Almancil.
4. 2º Período de intervenção do público.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da Freguesia.

Almancil, 08 de outubro de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


(NEUZA ALEXANDRA DE SOUSA GAVAIA)